



CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CARVOEIRO

Instituição Particular de Solidariedade Social
Rua Manuel Afonso Maia - Monte Carvoeiro – 8400-562 – Carvoeiro – Lagoa
Pessoa Coletiva nº 505 797 429

Assembleia Geral Convocatória

No uso da competência que me é deferida pelos estatutos desta Associação (n.º 1 do 23º artigo) convoco V. Exa. para tomar parte na Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar nas instalações da Creche “A Escolinha”, no dia 27 de Novembro de 2025 pelas 18H30, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Apreciação, votação do orçamento e plano de atividades para o ano de 2026 e parecer do Conselho Fiscal;

Ponto Dois: Outros assuntos de interesse da instituição.

Carvoeiro, 30 de outubro de 2025.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



(Paulo Fernando Oliveira Serra)

Obs: Caso não se verifique quórum à hora marcada, a Assembleia realizar-se-á 30 minutos depois, (19H00), com o número de sócios presentes, conforme artº. 24º., nº.1 dos Estatutos. Só poderão tomar parte da Assembleia-geral os associados que tiverem em dia o pagamento das quotas, conforme artº. 11º., nº.1 dos Estatutos.